



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular Nº. 265/2019-CGJCE

Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Processo Administrativo Nº **8502150-68.2019.8.06.0026/CGJCE**

Assunto: Inutilização de papel de segurança.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de pepel de segurança, código de rastreabilidade de nº 80620194230077 descritos nos documentos da p. 2/3 oriundos do ofício 004/2019 – Cartório Cavalcânti Filho Fortaleza, CE.

Atenciosamente,

Adauto Lúcio Uchoa Couto
ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620194230077

Nome original: 190715083610.pdf

Data: 15/07/2019 10:02:00

Remetente:

Jorge Ribeiro Cavalcanti
Cartório Reg. Civil Dist. Parangaba
TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ERRO DE APOSTILA



CARTÓRIO CAVALCÂNTI FILHO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

PARANGABA - FORTALEZA - CEARÁ

BEL. JORGE RIBEIRO CAVALCANTI NADIA VALESKA B. A. CAVALCANTI AGUIDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

OFICIAL

OFICIALA SUBSTITUTA

ESCREVENTE COMPROMISSADA



ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO Nº 004/2019 APOSTILA

No momento em que cumprimento a Vossa Excelência venho através deste ofício comunicar a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, de acordo com a Art. 15 do provimento nº58 do CNJ, que houve inutilização do papel de segurança usado para o ato da apostila, uma vez que por problema na qualidade da impressão dos seguintes papeis:

Folha Nº A4753316, A4753259, A4753670, A4753641, A4753581, A4753773, A4753558, A4753547, A4753910, A4753340, A4753750, A4753348.

Aproveito-me da oportunidade para apresentar-lhe os meus maiores protestos de elevada estima e da mais alta consideração.

Fortaleza, 15 de Julho de 2019

Jorge Ribeiro Cavalcanti

Jorge Ribeiro Cavalcanti

pelo Oficial

ÁGUILA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Escrevente Compromissada no
Impedimento Ocasional do Oficial

CARTÓRIO CAVALCÂNTI FILHO
Bel. JORGE RIBEIRO CAVALCANTI
Oficial
NADIA VALESKA B. A. CAVALCANTI
Substituta
ÁGUILA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Escrevente do Impedimento Ocasional do Escrivão